

**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

Anexo IV – Plano de Trabalho Definitivo

1. Nome do Projeto

Esporte Cidadania e Inclusão

2. Dados do Proponente

Instituição Proponente:

Obras Sociais do Centro Espírita Irmão Áureo (OSCEIA DF)

CNPJ: 02.708.667/0001-79**Endereço completo:**

EQRSW 4/5 – Lote 01 - Sudoeste

CEP: 70.675.460**Telefone da instituição:** (61) 3344-1516**Responsável pelo projeto:** (61)
98343-7864 - Luciana**Nome do Dirigente:** Edson Ferreira Campos**CPF:** 186.264.591-49**Cargo na Instituição:** Diretor-Presidente**Telefone do Dirigente:** (61) 99265-3541

3. Outros Partícipes (Atuação em Rede): NÃO SE APLILCA

Instituição:**CNPJ:****Endereço completo:****CEP:****Telefone da instituição:****Nome do Dirigente:****CPF:****Cargo na Instituição:****Telefone do Dirigente:****Objeto da Atuação em Rede:**

4. Descrição da Proposta

Período de Execução Total do Projeto: 7 mesesNúcleo Rural Alexandre Gusmão, Incra 6,
Chácara 2/239 – Brazlândia (DF) – RA IV**Local de Execução do Projeto (Endereço):****Linha de ação (conforme Capítulo II da Resolução Normativa nº 96/2021. A linha de ação deverá ser a mesma informada no formulário de inscrição):**



CDCA/DF

Conselho dos Direitos da Criança e do
Adolescente do Distrito Federal

A linha de atuação do projeto é de acordo com o item 2.2 Fortalecimento Institucional por meio de construção, reforma e aquisição de bens permanentes: Item 2.2.1 – Adequação, reforma, ampliação e/ou construção de estruturas que viabilizem a complementação do atendimento de crianças e adolescentes.

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) que o projeto busca efetivar:

Em sua primeira edição, o Encontro de Acolhidos do Distrito Federal e convidados proporcionou à infância e juventude, um espaço para aprender, discutir, ter vivências positivas, fazer amigos e ajudar na construção de um serviço melhor para melhor atendê-los em suas complexidades e necessidades. Foi uma atividade online, que já tem previsão de continuidade presencial, a qual o Lar de Eurípedes é anfitrião e promove o encontro. Essa atividade fortalece o desenvolvimento das crianças e adolescentes e também as instituições, as quais se tornam mais eficazes por meio da troca de experiências. Esse projeto tem previsão para acontecer periodicamente.

Outra importante ação é o projeto Colônia de Férias, em que a instituição reúne no Lar de Eurípedes, as crianças e adolescentes assistidos pelas Obras Sociais. São quatro dias de muita vivência coletiva e voltada às atividades culturais, esportivas, lúdicas e educacionais. Devido ao Lar estar localizado em uma chácara de 9 hectares, consegue reunir grande número de assistidos para terem esses dias fora das ruas e criando memórias afetivas, que irão impactar diretamente sua vida adulta. Esse projeto acontece anualmente e a quadra poliesportiva será de suma importância para melhor atender e proporcionar ambiente físico de acolhedor e de qualidade.

A ação promovida por meio do projeto Encontro de Crianças é uma atividade esperada por todos, é um dia de diversão e entretenimento, que a OSC disponibiliza brinquedos infláveis, promove atividades esportivas e acontece algumas vezes ao ano, sempre no Lar de Eurípedes, por ser um local com mais espaço. Com a construção da quadra irá melhorar ainda mais esses projetos.

Por fim, vale destacar que o projeto visa, também, atuar no desenvolvimento global para contenção da pobreza e promoção da paz e igualdade, contribuindo com as Nações Unidas, para o Brasil atingir a Agenda 2030. A quadra poliesportiva será um ponto alto na oferta dos serviços da OSCEIA para todas as crianças e adolescentes assistidas em seus projetos, bem

como a integração das crianças e adolescentes que moram na região, que é de extrema vulnerabilidade social e não tem opções de lazer.

Diretrizes do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Distrito Federal que o projeto busca efetivar:

1 – Diretriz 3 - Garantir Serviços Públicos com Qualidade nos Territórios de Maior Vulnerabilidade. Ação: Promover e ampliar os serviços e equipamentos públicos de qualidade no território, o qual não conta com nenhuma quadra poliesportiva;

2 – Diretriz 4 - Assegurar o Acesso de Crianças e Adolescentes à Políticas com Qualidade e Universalidade. Ação: Promover a socialização, inclusão por meio de atividades esportivas e culturais, que desenvolvam as habilidades esportivas, culturais, motoras, cognitivas, integrativas, sociais e ampliar a convivência familiar e comunitária.

Complementaridade do projeto em relação às políticas públicas vigentes: não se aplica.



CDCA/DF

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

Identificação do Objeto

O objeto do Plano de Trabalho é a Construção de uma quadra poliesportiva com cobertura, na área rural de Brazlândia, Incra 6, no lar de crianças “O Lar de Eurípedes”, o qual conta com uma área de 9 hectares.

O projeto será realizado por meio de empresa terceirizada, que realizará os serviços por empreitada, a qual fornecerá os materiais e mão-de-obra. Os serviços serão realizados da seguinte forma: preparação do terreno, fundação, impermeabilização, estrutura, alvenaria, cobertura, instalação hidráulica e esgoto, instalação elétrica, revestimento das Paredes, esquadrias, guarda-corpos, pisos, pintura, limpeza.

Dessa forma, a quadra poliesportiva poderá ser utilizada para continuar a desenvolver e melhorar os serviços prestados, as ações e atividades relacionadas com os ODS, que foram descritos acima nas “ações relacionadas com os ODS” e, de acordo com as diretrizes 3 e 4 do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Distrito Federal.

Justificativa da proposição:

As Obras Sociais do Centro Espírita Irmão Áureo (OSCEIA DF) é uma instituição filantrópica, de fins não econômicos que conta com apoio de doações, parcerias, promoções para arrecadar fundos, bazares, almoços e voluntariado e parceria com o Governo do Distrito Federal.

A OSCEIA DF é mantenedora do lar de crianças, O Lar de Eurípedes, localizado no local no Núcleo Rural Alexandre Gusmão, chácara 2/239, Incra 6, Chácara Casa do Caminho. Além disso, foi fundada em 1985, com a finalidade de assistência social. A partir disso, criou postos assistenciais atendendo famílias e crianças da região de Samambaia, Setor de Inflamáveis e também atende pessoas em situação de rua, que se reúnem na Rodoviária do Plano Piloto.

Sua principal unidade é o Lar de Eurípedes, que atende 26 crianças e adolescentes (algumas com deficiências) integralmente, de forma sistemática e contínua, prestando todos os cuidados de saúde, educação, higiene, cultura, esporte e lazer.

São atendidos nos diversos projetos da OSC, 150 crianças e adolescentes, os quais participam dos projetos, das festas, comemorações e atividades, quais sejam: Festa Junina, Dia das Mães, Dia dos Pais, Dia das Crianças, Natal, Projeto Plantando o Futuro, Projeto Quatro Estações, Projeto Mão na Massa, Projeto Colônia de Férias, Educandário Pascal, Encontro de Acolhidos do Distrito Federal e vários outros que são criados conforme demanda.

O projeto Esporte Cidadania e Inclusão visa não só a construção da quadra poliesportiva coberta, mas também o fortalecimento do trabalho realizado com as crianças e adolescentes, por meio de AÇÕES e ATIVIDADES de incentivo e fomento ao esporte, cultura e lazer. Além disso, contribuir diretamente para que o Brasil consiga atingir a Agenda 2030, da Organização das Nações Unidas (ONU).

Nesse sentido, a conquista da quadra poliesportiva visa o fortalecimento da ação junto a primeira infância, de acordo com o item 2.6 do edital, proporcionando atividades para as crianças de 0 a 06 anos de idade, reforçando o desenvolvimento cognitivo, proporcionando brincadeiras lúdicas, que auxiliem no desenvolvimento integral da criança.

Ainda nesse contexto, as ações realizadas na quadra poliesportiva, visam os cuidados voltados à saúde da criança e adolescente (de 0 a 18 anos), de acordo com o item 2.8 do edital, promovendo esportes interativos, em grupo, em que possam se desenvolver e cuidar da saúde



CDCA/DF

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

por meio do incentivo e prática de esportes, brincadeiras e atividades físicas, dentre eles: futebol, vôlei, queimada, handebol e basquete.

Dessa forma, vale ressaltar que a instituição mantém o Lar de Eurípedes, que está relacionado ao item 2.10.1 do edital, o acolhimento institucional, em que promove o fortalecimento de vínculos familiares, ações pedagógicas e culturais, esportivas e de lazer, também promovendo a diversidade e inclusão para as crianças e adolescentes com deficiências. Além de ser mantenedora do Lar de Eurípedes, tem outros três postos assistenciais em áreas de extrema vulnerabilidade social, voltados às crianças, adolescentes e às famílias. Esses postos assistenciais participam de vários projetos que acontecem no Lar de Eurípedes, devido a grande área física e muito espaçosa.

A quadra poliesportiva coberta irá fomentar a participação qualitativa e inclusiva das crianças e adolescentes acolhidas no lar de crianças; dos assistidos dos postos assistenciais da OSCEIA e, também, daqueles moradores – crianças e adolescentes - da área rural do Incra 6, vinculando-os à mobilização e o engajamento social a uma pauta de reconhecimento, ampliação e garantidos direitos de todos, bem como o atingimento dos ODS, da Agenda 2030.

Reforçando que a região do Incra 06, em que a quadra será construída, está localizada em uma região rural, com grande carência e/ou nenhuma atividade para essas crianças e adolescentes, além de ser uma região com extrema vulnerabilidade social.

Diante disso, nesse projeto, os beneficiados serão estimulados a inserir as suas demandas esportivas, qualidade de vida, fruição de tempo livre, aprendizagem de respeito e educação, vida em comunidade, entre outras demandas recorrentes – num contexto em que essas crianças e jovens são atores institucionais constituídos e reconhecidos pelo poder público.

Objetivos:

Objetivo Geral: Construção de uma quadra poliesportiva coberta.

Objetivo Específico: A quadra poliesportiva será utilizada para promover e incentivar atividades esportivas, culturais e de lazer às crianças e adolescentes vulneráveis do Distrito Federal, de forma inclusiva, gratuita, contemplando as ações e atividades de acordo com os itens 2.6, 2.8 e 2.10.1 do edital, sobretudo, implementar de forma efetiva os ODS mencionados acima, a fim de contribuir para o desenvolvimento global, fomentando a paz, a prosperidade e uma vida saudável em sociedade, ajudando o Brasil alcançar a Agenda 2030 da ONU

5. METAS

Nº DA META	META	ATIVIDADES DA META	RESULTADO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
1	Assinatura do contrato com a construtora (empreiteira)	Assinatura do Contrato	Formalização dos direitos e obrigações entre as partes	Contrato assinado
2	Preparação do terreno	Limpeza, realização do gabarito, nivelamento e esquadro da obra	Terreno preparado para início da obra	O contrato assinado entre as partes será o meio de verificação e fiscalização do



CDCA/DF

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

				cumprimento do que foi acordado
3	Fundação	As fundações serão executadas com pessoal capacitado, as aberturas no solo com segurança, cotas de arrasamento corretas, coroamento e arranque. As brocas e/ou estacas serão colocadas até atingirem um solo resistente. Sobre elas, serão colocadas as sapatas e as vigas baldrames, que servirão de base para as paredes internas e externas	Fundação pronta para receber a impermeabilização.	O contrato assinado entre as partes será o meio de verificação e fiscalização do cumprimento do que foi acordado
4	Impermeabilização	Será executada uma camada de argamassa de cimento e areia lavada (traço 1:3) dosada com impermeabilizante sobre as vigas baldrames, dobrada 10 cm para cada lado, após será aplicado neutrol ou similar sobre a camada	Impermeabilização acabada	O contrato assinado entre as partes será o meio de verificação e fiscalização do cumprimento do que foi acordado
5	Estrutura	Será em concreto armado conforme projeto específico e	Estrutura acabada	O contrato assinado entre as partes será o meio de verificação e fiscalização do cumprimento do que foi acordado



CDCA/DF

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

		atenderá às normas da ABNT. Pilares e vigas serão moldadas in loco, na área da quadra estrutura em pilares metálicos com estruturas treliçada em aço		
6	Alvenaria	As paredes serão erguidas sobre baldrame já impermeabilizados, em alvenaria de tijolo maciço e/ou bloco cerâmico, assentados com argamassa de areia lavada, cal e cimento. Sobre as portas, abaixo e acima das janelas e vitrôs, existirão “vergas”, e no respaldo das paredes “cintas” de travamento para receber a laje, tudo especificado em projeto	Estrutura de Alvenaria pronta. Essa estrutura é dos banheiros e vestiários, os quais serão anexos à quadra poliesportiva.	O contrato assinado entre as partes será o meio de verificação e fiscalização do cumprimento do que foi acordado
7	Cobertura	Será de telhas metálicas assentadas sobre	Cobertura finalizada	O contrato assinado entre as partes será o meio de verificação e fiscalização do



CDCA/DF

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

		estrutura metálica, nas bitolas usuais		cumprimento do que foi acordado
8	Instalação Hidráulica e Esgoto	A rede de água será embutida nas paredes em canos plásticos com os devidos acessórios, conforme definido em projeto. A água será fornecida pelo poço artesiano (a região não é contemplada com os serviços da CAESB) e o reservatório terá cobertura adequada e de fácil acesso para inspeção e limpeza. Esgoto sanitário e águas pluviais serão conduzidos em canos plásticos de P.V.C. para a fossa séptica (a região não conta com os serviços da rede pública de esgoto).	Instalação hidráulica e esgoto prontos acabados	O contrato assinado entre as partes será o meio de verificação e fiscalização do cumprimento do que foi acordado
9	Instalação Elétrica	As instalações serão executadas por profissionais credenciados	Instalação elétrica acabada e pronta	O contrato assinado entre as partes será o meio de verificação e fiscalização do cumprimento do que foi acordado



CDCA/DF

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

		ela Concessionária local, executadas de acordo com as normas da ABNT, embutidas em conduítes plásti cos com diâmetros específicos e fios com bitola de segurança		
10	Revestimento das Paredes	As paredes banheiros serão revestidas com barra impermeável até o teto. Nos demais espaços do vestiário e banheiros s erão aplicados sobre argamassa, reboco fino e pintura em látex. Este mesmo processo se repete na parte externa, mais o tratamento de impermeabilização.	Revestimento da estrutura de alvenaria acabado	O contrato assinado entre as partes será o meio de verificação e fiscalização do cumprimento do que foi acordado
11	Esquadrias	As portas internas serão feitas em madeira e as janelas e portas externas serão de alumínio ou metálicas, que serão pintadas	Portas e janelas instaladas e pintadas	O contrato assinado entre as partes será o meio de verificação e fiscalização do cumprimento do que foi acordado
12	Guarda-corpo	Será feito em perfil metálico tubular com pintura eletrostática	Guarda-Corpo instalado	O contrato assinado entre as partes será o meio de verificação e fiscalização do cumprimento do que foi acordado
13	Pisos	A obra terá contrapisode concreto. As áreas	Piso pronto e acabado	O contrato assinado entre as partes será o meio de verificação e fiscalização do

**CDCA/DF**Conselho dos Direitos da Criança e do
Adolescente do Distrito Federal

		molhadas receberão piso cerâmico, na área		cumprimento do que foi acordado
14	Pintura	Em tinta látex, na cor a definir, nas paredes e verniz e esmalte sintético nas esquadrias, nas estruturas metálicas receberão, fundo em zarcão com pintura fundo acabamento na cor a definir	Pintura finalizada	O contrato assinado entre as partes será o meio de verificação e fiscalização do cumprimento do que foi acordado
15	Limpeza	O imóvel será limpo e deixado em condições de uso	Quadra limpa e pronta para ser inaugurada	O contrato assinado entre as partes será o meio de verificação e fiscalização do cumprimento do que foi acordado

6. METODOLOGIA

Todo o serviço, mão-de-obra e materiais serão fornecidos e realizados por meio de empreitada, portanto o prazo estipulado para que todo o projeto seja concretizado é de dez meses, levando em conta as intempéries do clima.

Será feito um contrato de prestação de serviços por empreitada, o qual terá o detalhamento das metas acima elencadas, de forma que a OSC terá meios concretos de fiscalização, monitoramento e controle da execução do objeto.

O primeiro passo será a concretização e formalização do contrato com a empresa contratada. Será especificado em contrato que toda a mão-de-obra e materiais serão fornecidos pela construtora. Posteriormente serão definidos em contrato as metas, quais sejam:

Condições Fundamentais:

A execução da edificação seguirá fielmente a todos os projetos, disposições legais, técnicas adequadas, material de qualidade e mão-de-obra especializada.

1. Preparação do Terreno:

O terreno será devidamente limpo, após será executado um gabarito de madeira nivelado que servirá para marcação e esquadro da obra.

2. Fundação:

Conforme projeto específico, as fundações serão executadas com pessoal capacitado, as aberturas no solo com segurança, cotas de arrasamento corretas, coroamento e arranques conforme projeto. As brocas e/ou estacas serão executadas até atingirem um solo resistente. Sobre elas, serão executadas sapatas e as vigas baldrames, que servirão de base para as paredes internas e externas.

3. Impermeabilização:



CDCA/DF

Conselho dos Direitos da Criança e do
Adolescente do Distrito Federal

Será executada uma camada de argamassa de cimento e areia lavada (traço 1:3) dosada com impermeabilizante sobre as vigas baldrames, dobrada 10cm para cada lado, após será aplicado neutrol ou similar sobre a camada.

4. Estrutura:

Será em concreto armado conforme projeto específico e atenderá às normas da ABNT. Pilares e vigas serão moldadas in loco, na área da quadra estrutura em pilares metálicos com estruturas treliçada em aço.

5. Alvenaria:

As paredes dos banheiros e vestiários serão erguidas sobre baldrames já impermeabilizados, em alvenaria de tijolo maciço e/ou bloco cerâmico, assentados com argamassa de areia lavada, cal e cimento. Sobre as portas, abaixo e acima das janelas e vitrôs, existirão “vergas”, e no respaldo das paredes “cintas” de travamento para receber a laje, tudo especificado em projeto.

6. Cobertura:

Será de telhas metálicas assentadas sobre estrutura metálica, nas bitolas usuais.

7. Instalação Hidráulica e Esgoto:

A rede de água será embutida nas paredes em canos plásticos com os devidos acessórios, conforme definido em projeto. A água será fornecida pelo poço artesiano (a região não é contemplada com os serviços da CAESB) e o reservatório terá cobertura adequada e de fácil acesso para inspeção e limpeza. Esgoto sanitário e águas pluviais serão conduzidos em canos plásticos de P.V.C. para a fossa séptica (a região não conta com os serviços da rede pública de esgoto).

8. Instalação Elétrica:

As instalações serão executadas por profissionais credenciados pela Concessionária local, executadas de acordo com as normas da ABNT, embutidas em conduítes plásticos com diâmetros específicos e fios com bitola de segurança.

9. Revestimento das Paredes:

As paredes banheiros serão revestidas com barra impermeável até o teto. Nos demais espaços dos banheiros e vestiários serão aplicados sobre a argamassa um reboco fino e pintura em látex. Este mesmo processo se repete na parte externa, mais o tratamento de impermeabilização.

10. Esquadrias:

As portas internas serão feitas em madeira e as janelas e portas externas serão de alumínio ou metálicas pintadas na cor a definir.

11. Guarda-corpos:

Serão feitos em perfil metálico tubular com pintura eletrostática na cor a definir.

12. Pisos:

A obra terá contrapiso de concreto. As áreas molhadas receberão piso cerâmico, na área da quadra será piso em granitina sobre este contrapiso, e os demais espaços indicados piso em concreto desempenado.

13. Pintura:

Em tinta látex, cor a definir, nas paredes e, verniz e esmalte sintético nas esquadrias, nas estruturas metálicas receberão, fundo em zarcão com pintura fundo acabamento na cor a definir.



CDCA/DF

Conselho dos Direitos da Criança e do
Adolescente do Distrito Federal

14. Limpeza:

O imóvel será limpo e deixado em condições de uso.



CDCA/DF
Conselho dos Direitos da Criança e do
Adolescente do Distrito Federal

**CDCA/DF**Conselho dos Direitos da Criança e do
Adolescente do Distrito Federal

8. PÚBLICO-ALVO

O público-alvo são as 150 crianças e adolescentes atendidas nos projetos sociais da instituição, bem como TODAS as crianças e adolescentes do Distrito Federal, que dos serviços precisarem. O perfil etário e socioeconômico das crianças e adolescentes são entre 0 e 18 anos, com vulnerabilidade social. Terão livre acesso, de forma gratuita e totalmente inclusiva. Por fim, vale mencionar que a instituição atende crianças e adolescentes com deficiências de diversos tipos, como autismo, déficit de atenção, atraso e retardo mental, bem como crianças e adolescentes que foram encaminhadas para o acolhimento institucional pela Vara da Infância e Juventude, por motivos de desestruturação familiar e abusos de diversos tipos.

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Apresentar os valores correspondentes a cada meta por natureza de despesa.

Se o projeto tiver duração superior a 12 meses, este cronograma deverá ser adequado com a previsão de até 08 parcelas.

A indicação das metas deverá estar de acordo com as descritas na tabela do item 4 deste Anexo.

SUBVENÇÃO SOCIAL

Subvenção Social (bens de consumo + auxílio à pessoa física + serviços de terceiros pessoa física + serviços de terceiros pessoa jurídica)

Nº da Meta	Atividades da Meta	Parcela 01 (mês 01, 02 e 03)	Parcela 02 (mês 04, 05 e 06)	Parcela 03 (mês 07, 08 e 09)	Parcela 04 (mês 10, 11 e 12)
Total Subvenção Social					

AUXÍLIO INVESTIMENTO

Auxílio Investimento (bens permanentes)

Nº da Meta	Atividades da Meta	Parcela 01 (mês 01)	Parcela 02 (mês 02, 03)	Parcela 03 (mês 04)	Parcela 04 (mês 05)

Auxílio Investimento (obras)

Nº da Meta	Atividades da Meta	Parcela 01 (mês 01,02,03)	Parcela 02 (mês 04,05,06)	Parcela 03 (mês 07,08,09)	Parcela 04 (mês 10,11,12)
1	Assinatura do contrato com a construtora (empreiteira)	R\$250.000,00			
2	Preparação do terreno				
3	Fundação				
4	Impermeabilização				
5	Estrutura				
6	Alvenaria		R\$250.000,00		
7	Cobertura				
8	Instalação Hidráulica				

**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

	e				
	Esgoto				
9	Instalação Elétrica				
10	Revestimento das Paredes				
11	Esquadrias				
12	Guarda-corpo				
13	Pisos			99.763,09	
14	Pintura				
15	Limpeza				
Total Auxílio Investimento (Bens permanentes + obras)		R\$ 250.000,00	R\$250.000,00	R\$99.763,09	
OBS: Por se tratar de contrato por empreitada, a instituição NÃO irá comprar materiais, contratar RH e nem mesmo alugar equipamentos. Portanto, o pagamento será acordado com a construtora, conforme contrato, de acordo com o andamento da obra, por etapas, sendo o último pagamento ao final da construção. No entanto, foi necessário solicitar planilha orçamentária para compor o orçamento da obra, para que a instituição entenda o que será feito, comprado e aplicado na obra pela construtora. Cabe ressaltar, que o valor BDI foi questionado à Construtora, que alegou já estar contemplado no valor total da planilha orçamentária.					
TOTAL POR PARCELA (total subvenção social + total auxílio investimento)		R\$250.000,00	R\$250.000,00	R\$99.763,09	
TOTAL DO PROJETO					R\$ 599.763,09

**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO*Preencher o período de realização da atividade sem especificação de data.*

Descrição da Atividade (preencher somente 01 atividade por linha)	Nº da meta relacionada (as metas poderão estar relacionadas a mais de uma atividade)	Período de realização da atividade	
		Início (exemplo: mês 02)	Término (exemplo: mês 05)
Assinatura do Contrato	01	01	01
Preparação do terreno	02	01	01
Preparação da fundação	03	01	01
Impermeabilização	04	02	02
Construção da estrutura	05	02	03
Construção do banheiro e vestiários (estrutura feita em alvenaria)	06	04	05
Construção cobertura	07	05	05
Instalação hidráulica e Esgoto	08	05	05
Instalação da estrutura elétrica	09	06	06
Revestimento paredes	10	06	06
Instalação das portas e janelas (esquadrias)	11	07	07
Construção do guarda-corpos	12	07	07
Construção do piso	13	07	07
Realização da pintura	14	07	07
Realização da limpeza final	15	07	07

11. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO*A Instituição deve indicar os mecanismos de acompanhamento e avaliação do projeto.*

O monitoramento e avaliação serão realizados com fiscalização em loco, de contrato assinado com a construtora (empreiteira) e fotos. Posteriormente, será realizada a prestação de contas, conforme orientações do MROSC.

12. RESUMO DAS DESPESAS DO PROJETO*Preencher com os valores totais previstos para cada despesa. O valor total do projeto deverá ser adequado ao total captado pela instituição, deduzindo-se os 20% de retenção ao FDCA/DF conforme art. 3º da Resolução Normativa nº 96/2021.*

Natureza da Despesa	Valor (R\$)
Total Subvenção Social (bens de consumo, serviços e recursos humanos)	-
Total Auxílio Investimento (bens permanentes e despesas com obras)	R\$ 599.763,09
TOTAL DO PROJETO	R\$ 599.763,09



CDCA/DF

Conselho dos Direitos da Criança e do
Adolescente do Distrito Federal

Brasília, 10 de maio de 2023

Eduen Ferreira Campos

NOME DO DIRIGENTE